



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 379 /2026
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 19/02/2026
VALOR (R\$): 22.052,49 (vinte e dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V	
HISTORICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
RESGATE do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação de resgate do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação inicial no Fundo de Investimento CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP - RESP LIMITADA, CNPJ: 19.769.018/0001-80, conta corrente 000575269909-2, Caixa Econômica Federal.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 19/02/2026		
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04		
Tipo de Ativo: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V.		
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.		
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97		
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 24.724.339.416,49		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno